

DECRETO Nº 5.086/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear os cidadãos relacionados abaixo para comporem a **COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL (COMDEC)** do **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, a saber:

PRESIDENTE: Mônica Cristina Zambon Holzmann

DIRETORIA DE OPERAÇÕES:

Diretora: Ana Cláudia Cherubim

Secretário: Carlos Elias Tostes

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF):

Dr. Valter Giovanini

Legislativo: Aparecido de Souza

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Carlos Rodrigo Pereira dos Santos

Sulainy de Fátima Gambarelli Santin

Valquíria Aparecida Bonacini Martins

Larissa Aparecida Monteiro Machado

Fernando Castanho de Lima

João Medeiros de Oliveira

Clayton Rodrigo Henrique

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL (NUDEC)

Bairro Raul Marinho: José Rosse

Bairro Porto Matarazzo: Wladimir Pelegati

Bairro Pedra Branca: Reinaldo Aparecido Alves

Bairro Aguiinha: Paulo Cesar Nucitelli

Distrito do São Joaquim do Pontal: Maurício José da Silva
Centro e Vilas: Sanderens da Silva Nasser
Sociedade São Vicente Paulo: Maria Leodice Jussiane Dias
Representante dos Evangélicos: Paulo Roberto Cunha
Representante da Igreja Católica: Ivan Néia
Representante Hospital Dr. Ubirajara de Condessa – Wander Adriano Maluf Miranda
Representante da EMATER: Delma de Oliveira Vidal
Representante do SAMAE: Ricardo Machado
Representante das SEMENTES SORRIA: Arnaldo Holzmann Junior
Representante da INTEGRADA: Juliano Bianconi
Representante da PM/PR: Paulo Sérgio Alves

Art. 2º. Os Conselheiros ora investidos, terão seus mandatos encerrados por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais 02 anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.821/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal